RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 146/2026
Inexigibilidade nº 044/2026

A Prefeitura Municipal de Otacilio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO DE USO DE RADIO, DESTINADA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA EM VEÍCULO CAMINHÃO NOVO PERTENCENTE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE OTACÍLIO COSTA/SC.

Em virtude de haver concordado com as justificativas acostados no presente auto ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Otacílio Costa/SC, 10 de setembro de 2026

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Fabiano Baldessar de Souza

Prefeitura Municipal de Otacilio Costa